



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 186/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 088/17, de 18/04/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

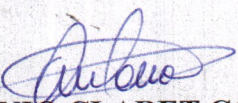
RESOLVE:

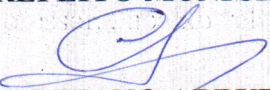
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, à Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos
ao período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Fernanda Emrich da Silva	Professor I	10/6572 SME	100%	16/03/2017 a 12/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

